

Memorando nº. 044/2025- SEC

29/05/2025

De: Secretaria Municipal de Segurança.**Para:** Exmo. Sr. Prefeito Municipal - via Gabinete.**Assunto:** Resposta de requerimento - Ver. Fransergio Garcia.**Referência:** REQUERIMENTO Nº 399/2025 – Câmara Municipal.**Excelentíssimo Senhor,**

Conforme documento referenciado, de autoria do Sra. Ver. Fransergio Garcia, que faz o seguinte questionamento:

"Informações oficiais acerca do cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei nº 9.418, de 28 de setembro de 2023, que trata da gratificação de atividade delegada[...]".

"Requeiro se todas as condições , critérios e procedimentos previstos na referida lei [...]".

Em atenção ao questionamento apresentado, informo a Vossa Excelência que todas as disposições previstas na Lei nº 9.418, de 28 de setembro de 2023, que regulamentam a Atividade Delegada, estão sendo integralmente cumpridas e, em conformidade com o convênio firmado entre o município de Franca e o Estado de São Paulo. A execução dessas atividades é realizada pela Polícia Militar do Estado de São Paulo dentro dos limites territoriais do município de Franca/SP.

MARCUS ALEXANDRE MORAIS DE ARAUJO
Secretário Municipal de Segurança